

# RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO  
ID PROCESSO

[object Object]

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.  
CLASSIFICAÇÃO

022.1

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

05/11/2021

DATA FIM

05/11/2021

EXERCÍCIO

2021

ID PROCESSO

MSC0410080452021

ASSUNTO/SÚMULA

PORTARIA 302/2021

SERVIDOR(s)

**NOME**

**CPF**

**CARGO**

SHIRLEY TELLES PEREIRA

062.850.961-80

COORDENADORA DE LICITAÇÃO

STATUS SERVIDOR

ATIVO  INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.  
NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

4

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento  
GÊNERO

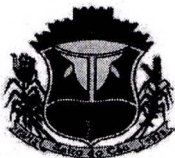
TEXTUAL

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA  
IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 302/2021**

**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNA A SERVIDORA SHIRLEY TELLES PEREIRA  
A FUNÇÃO DE PREGOEIRA SUBSTITUTA PARA O  
PERÍODO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de férias regulamentares a servidora Sr.<sup>a</sup> Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n° 20/2021 de 04 de janeiro de 2021, do dia 01 a 20 de Novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **SHIRLEY TELLES PEREIRA** para exercer a função de Pregoeira Substituta, no período de férias da servidora Maria Inês Pereira da Silva, sendo de 01 a 20 de Novembro de 2021.

**Parágrafo Único** - A investidura da Pregoeira Substituta de que trata o "caput" desse Artigo não excederá ao período de 01 a 20 de Novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Novembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

prietário o Sr. EDVALDO HENRIQUE DE ALMEIDA, portador do CPF n. 298.695.101-59, esteve presente na sessão.

Rosário Oeste, 04 de novembro de 2021.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE - ROSÁRIO-PREVI  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os servidores **EFETIVOS/ESTÁVEIS/INATIVOS** a participarem de Assembléia Geral a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021, com primeira chamada às 15 horas, com a presença da maioria simples dos servidores e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de participantes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de 06 membros para compor o CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do ROSÁRIO-PREVI, sendo 04 efetivos e 02 suplentes;

A eleição será coordenada por Comissão instituída por ato Executivo e se procederá por aclamação dos presentes.

Rosário Oeste/MT, 01/11/2021

Alex Steves Berto

Prefeito Municipal de Rosário Oeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 049/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada, para aquisição de "DESFIBRILIZADOR EXTERNO E MONITOR PARA SER UTILIZADOS DENTRO DA AMBULÂNCIA SEMI UTI DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital; em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme processo **Pregão Presencial nº 046/2021**.

**CONTRATADO:** C E CARVALHO COMERCIAL – ME CNPJ: 24.864.422/0001-73

**PERÍODO:** 29/10/2021 à 29/04/2022

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente CPL -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para "Prestação de Serviços Exclusivos de Telefonia Fixa e Internet Banda Larga" nas dependências dos órgãos públicos do Município de Salto do Céu/MT, por um período de 12 (doze) meses; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso I; d) Processo: Nº 005/2021; e) Valor: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Para que cumpra seu valor legal; f) Autorização: em 29/10/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; g) Ratificação: em 03/11/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

**SHIRLEY TELLES PEREIRA**

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 303/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 303/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNA COMISSÃO SUBSTITUTA DE LICITAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso, o Sr. Mauto Teixeira Espíndola** no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade de racionalização e Economia na Execução dos projetos e atividades municipais de responsabilidade dos diversos órgãos e unidades da administração, mantendo-se os princípios que regem o poder Público;

**Considerando** a necessidade de concessão de férias a Servidora Maria Inês Pereira da Silva, Presidente da CPL nomeada pela Portaria nº 196/2021 de 02 de Maio de 2021, no do dia 01 a 20 de Novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão Substituta de Licitação do Município, Poder Executivo, com a seguinte composição:

**I – PRESIDENTE – SHIRLEY TELLES PEREIRA**

**II – SECRETÁRIO – Claudia Sireny Silva**

**III – MEMBRO – Edinei Dalbem Clarindo**

**IV – SUPLENTE – Myriam Mychelle Mantay de Oliveira**

**Parágrafo Único** – A investidura dos membros da comissão Substituta de Licitação de que trata o "caput" desse Artigo não excederá ao período de 01 a 20 de Novembro de 2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

**Art. 2º** - os membros da comissão de Licitação respondem solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em Ata lavrada na região em que tiver sido tomada decisão.

**Art. 3º** – Pela investidura no cargo de membro da comissão Substituta de Licitação não haverá nenhum tipo de ônus para o Município, executando-se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a ela pertinentes, ficando o mesmo à disposição da comissão e durante o exercício de suas atividades, desobrigado a cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem, sem prejuízos de sua remuneração no mesmo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Novembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 302/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 302/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNA A SERVIDORA SHIRLEY TELLES PEREIRA A FUNÇÃO DE PREGOEIRA SUBSTITUTA PARA O PERÍODO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de férias regulamentares a servidora Sr.ª Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 20/2021 de 04 de janeiro de 2021, do dia 01 a 20 de Novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**RESOLVE:****RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **SHIRLEY TELLES PEREIRA** para exercer a função de Pregoeira Substituta, no período de férias da servidora Maria Inês Pereira da Silva, sendo de 01 a 20 de Novembro de 2021.

**Parágrafo Único** – A investidura da Pregoeira Substituta de que trata o “caput” desse Artigo não excederá ao período de 01 a 20 de Novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Novembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 301/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 301/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ADEMILSON DORNELAS VALES	2019/2020	11/11/2021 a 08/12/2021
ADRIANA SILVA GOMES	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DIRCE ROSA FRANCO	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
PEDRO VIANA NETO	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ROSANGELA GUEDES DA SILVA	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
SILVANIA DE SOUZA CAROLINO MEROTTI	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA INES PEREIRA DA SILVA	2020/2021	01/11/2021 a 20/11/2021 Vendeu 10 dias
MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA	2020/2021	01/11/2021 a 20/11/2021 Vendeu 10 dias

**Art. 2º** - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

**Art. 4º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Novembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 304/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 304/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO: o vencimento do período aquisitivo 2012/2017 e o requerimento solicitando a referida indenização do servidor de que se trata esta Portaria. RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder indenização de Licença de Prêmio por Assiduidade ao servidor: **AIRTON CASSEMIRO DE JESUS**, Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Órgão Unidade: Sec. Municipais Saúde, referente ao período aquisitivo 2012/2017, referente á 90 dias.

**Art. 2º** - A Conversão em espécie da Licença Prêmio ora indenizada será concedida em parcela única juntamente com os vencimentos do mês de Novembro/2021.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima mencionada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

**Art. 4º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Novembro de 2021.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 015/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo Licitatório 064/2021 | Dispensa de Licitação nº 015/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.**

**PROPONENTE: LOCALIZA RENT A CAR SA**

**CNPJ: 16.670.085/0001-55**

**VALOR: R\$ 39.00,00 (trinta e nove mil reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**

Na qualidade de Prefeita do Município de Santa Cruz do Xingu – MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que: